

AECENTEC – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Associados (1/5)¹ da AECENTEC, que assinam este Edital, de acordo com Art. 33¹, no uso de suas atribuições estatutárias à luz do Estatuto Social que a rege, e **CONSIDERANDO** a necessidade premente de renovar a composição da Diretoria², do Conselho Deliberativo³ e do Conselho Fiscal da Associação⁴; **CONVOCA**, em estrita observância ao prazo regimental de 10(dez) dias de antecedência, todos(as) os(as) membros(as) associados(as) à AECENTEC, lotados na Sede, nos CVT's, CVTEC's e FATEC's, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária cuja previsão encontra-se no Art. 26, "a"⁵ do referido Estatuto Social, a ser realizada dia 06/01/2025 às 9H, na Sala de Vídeo Conferencia, situada na SEDE do Instituto CENTEC, Rua Silva Jardim, 515 – bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP, 60040-260, no formato híbrido, link <https://meet.google.com/pqh-jfzs-naj> para deliberar sobre a pauta a seguir delineada:

1. Abertura da Assembleia Geral;
2. Conferência do *quorum* mínimo conforme estabelece o Art. 36⁶ do Estatuto Social ;
3. Instituir e ou Chancelar a composição da Diretoria e dos respectivos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação de **caráter provisório** até que ocorra eleição pelo o biênio subsequente;
4. Facultada a palavra para os(as) associados(as) que desejarem apresentar Chapa para compor a **Diretoria Provisória**;

¹ **Art. 33** - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada por promoção de no mínimo 1/5 (um quinto) dos Associados fundadores e/ou efetivos.

² **Art. 45** do Estatuto Social da Associação dos Empregados do Centec - a) Diretor Presidente diretor; b) Vice-presidente; c) Secretário; d) Tesoureiro; e) Diretor Administrativo; f) Diretor de Relações Institucionais.

³ **Art. 40** - O Conselho Deliberativo é o órgão colegiado que detém o poder em instância imediatamente inferior à Assembleia Geral e é constituído por sócios fundadores ou efetivos, no total inicial de 03 (três) membros efetivos, eleitos por um biênio, coincidente com a Diretoria, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único** - Os membros escolherão, entre si, o Presidente do Conselho Deliberativo.

⁴ **Art. 57** - O Conselho Fiscal é constituído de sócios fundadores e efetivos no total de 03 (três) membros. **Parágrafo Único** - Os membros efetivos escolherão entre si, o Presidente do Conselho Fiscal.

⁵ **Art. 26** - Compete privativamente à Assembleia Geral: **a)** eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal;

⁶ **Art. 36** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo menos por um 1/4 (um quarto) de seus Associados fundadores e/ou efetivos presentes em reuniões extraordinárias para alteração do Estatuto.

AECENTEC – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

CNPJ 19.565.922/0001-74

Rua Silva Jardim, 515 – Bairro José Bonifácio.

CEP 60.040-260 – Fortaleza – Ceará

AECEN TEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

5. Apresentação da Diretoria e dos respectivos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, atuais que se propõem a permanecerem em caráter provisório, até que se encerre o processo de eleição;
6. Facultado o voto por meio do formulário *google forms* disponibilizado no *Chat* da Assembleia Geral e ou encaminhado via *whatsapp* dos(as) membros(as) associados que se encontrem presentes fisicamente no recinto;
7. Apuração dos votos, e na sequência divulgação do resultado;
8. Declaração de Posse dos(as) membros(as) da **Diretoria Provisória** e, dos Conselhos, Deliberativo e Fiscal;
9. Indicação, pelo Conselho Deliberativo, dos(as) membros(as) que comporão a Comissão Eleitoral composta por 05(cinco) colaboradores(as) associados(as), consoante dispõe o Art. 67⁷ do Estatuto Social;
10. Anúncio da abertura para o ingresso de novos(as) associados(as) conforme formulário em anexo.
11. Encerramento com a divulgação que o Edital de Convocação acompanhado do Regulamento para eleição da Nova Diretoria e dos respectivos conselhos será publicado no site do Centec na data de 16/12/2025 com vistas à realização da Eleição na data de 18 de fevereiro de 2025.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2025

CRONOGRAMA	
16/12/2024	Publicação do Edital 01/2025 - Convocação Assembleia Geral para Instituição ou Chancela da Diretoria e dos respectivos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, da AECEN TEC em caráter Provisório
06/01/2025	Assembleia Geral Extraordinária Apresentação das Chapas para a Diretoria Provisória
	Votação / Chancela da Diretoria Provisória - Divulgação do resultado - Constituição da Comissão Eleitoral.

⁷ **Art. 67** - O Conselho Deliberativo designará, com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência à data fixada para as eleições, a **Comissão Eleitoral constituída por 05 (cinco) membros**, não podendo fazer parte dela os componentes da Diretoria ou Candidatos.

AECEN TEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

CNPJ 19.565.922/0001-74

Rua Silva Jardim, 515 - Bairro José Bonifácio.

CEP 60.040-260 - Fortaleza - Ceará

AECENTEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

Fernando Rafael de Clara Júnior
Associado

Suzanne Gisele de Oliveira Pontes
Associado

Manoel de Castro Leima Neto
Associado

Diego Gabriel Viana
Associado

Antônio José Barbosa
Associado

Walter Santos
Associado

Daniel S. Aguiar
Associado

Juessa Almeida
Associado

[Assinatura]
Associado

[Assinatura]
Associado

AECENTEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

CNPJ 19.565.922/0001-74

Rua Silva Jardim, 515 - Bairro José Bonifácio.

CEP 60.040-260 - Fortaleza - Ceará

AECENTEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

Antonio Reginaldo Reis Gomes -

Associado

Afonso Aives de Sousa

Associado

AECENTEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

CNPJ 19.565.922/0001-74

Rua Silva Jardim, 515 - Bairro José Bonifácio.

CEP 60.040-260 - Fortaleza - Ceará

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC - AECENTEC

FOTO
3 X 4

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO(A)

Dados cadastrais

NOME:

MATRICULA:

() Empregado em atividade () Aposentado () Pensionista

Naturalidade:	Data Nascimento:	
CPF:	RG:	
End:		
Bairro:	Cep:	Cidade:
E-mail CENTEC:	E-mail (pessoal):	
Tel (1):	Tel (2):	
Cel:	Tel (3):	

Dependentes

Nome:	Parentesco:	Data Nasc:

Serão considerados dependentes dos sócios mencionados no art. 5º do Estatuto Social do AECENTEC, o ônjuge ou companheiro (a), os pais, filhos ou enteados (as) solteiros (as) e menores de 18 anos e ainda, aqueles que comprovadamente vivam sob a dependência econômica do associado, em sendo universitário e menores de 24 anos

Dados Profissionais e requerimento

Lotação:	Data de admissão:
Cargo:	
Eu empregado do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, requeiro a minha admissão na Associação de Empregados do CENTEC - AECENTEC, assim, autorizo o desconto da mensalidade, correspondente a 0,5% do salário base, mediante desconto em folha de pagamento, incidindo inclusive sobre 13º salário. Declaro que li e estou ciente de todos os meus direitos e deveres para com a Associação. Em virtude desse fato aceito todas as regras e normas estabelecidas pela Associação.	

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais pela Associação em observância aos termos impostos por meio da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD")

Cidade de _____ CE, _____ de _____ de 2024

Assinatura
